



Secretaria Municipal de Administração  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL  
RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 018/2022**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital Nº 001/2022.

I – Considerando que no Edital nº 001/2022, os requisitos mínimos para o cargo de Museólogo constaram de forma equivocada, estando em desacordo com a Lei Municipal nº 2605, de 05/12/2005, **RETIFICA-SE** o item I do edital em epígrafe, conforme abaixo:

Onde se lê:

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Museólogo	Curso Superior na área do cargo

Leia-se:

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Museólogo	Curso Superior na área do cargo e habilitação legal para o exercício da profissão, com inscrição regular no respectivo Conselho de Classe

II – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Canguçu, situada na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro, RS e nos sites [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), em caráter meramente informativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canguçu/RS, 20 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Aline Dutra Weber**  
Chefe de Gabinete do Prefeito